



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 9695362**

Altera parcialmente o art. 1º da Portaria Secad n. 9692763, que indica os dias em que não haverá expediente na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, em razão de feriados no ano de 2020.

**O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000005-03.2020.4.01.8004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Alterar parcialmente o art. 1º da [Portaria Secad n. 9692763, 31 de janeiro de 2020](#), nos seguintes termos:

a) **incluir** os feriados dos municípios de Salvador e Irecê:

2. FERIADOS MUNICIPAIS - SALVADOR			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967
24 de junho	Quarta-feira	Dia de São João	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967
08 de dezembro	Terça-feira	Nossa Senhora Conceição da Praia	Lei Municipal nº 1.997 de 21 de junho de 1967

11. FERIADOS MUNICIPAIS – IRECÊ			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020
2 de agosto	Domingo	Emancipação do Município de Irecê	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020
04 de agosto	Terça-feira	Padroeiro da Cidade	Decreto n. 025, de 24 de janeiro de 2020

b) **retificar** a indicação do feriado do município de Eunápolis, para que:

- onde se lê:

7. FERIADOS MUNICIPAIS - EUNÁPOLIS			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
20 de junho	Quarta-feira	Corpus Christi	Lei Municipal n. 10/1989

- leia-se:

7. FERIADOS MUNICIPAIS - EUNÁPOLIS			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 28/02/2020, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9695362** e o código CRC **0AEACCC5**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

000005-03.2020.4.01.8004

9695362v5